



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

## **PORTARIA Nº. 10.336, DE 17 DE JULHO DE 2024.**

Cessa a designação do servidor que especifica.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 6.712/2024, pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança, no qual solicita uma reorganização de funções gratificadas e de confiança,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** Cessa, a partir da presente data, a designação do servidor GILBERTO CANDIDO, Matrícula nº 2203, da função gratificada de ENCARREGADO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO, concedida através da Portaria nº. 8.720, de 1º de dezembro de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
17 de julho de 2024.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo